

| NOME                            | CARGO       | SÍMBOLO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|-------------|---------|---------|
| Lidiana Aguiar dos Santos Brito | Assessor II | AS-10   | SMAG    |

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

| NOME                            | CARGO       | SÍMBOLO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|-------------|---------|---------|
| Andrea Figueiredo de Oliveira   | Assessor II | AS-10   | SMAG    |
| Lidiana Aguiar dos Santos Brito | Assessor I  | AS-9    | SMAG    |

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 541/P, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 286607/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

| NOME                   | CARGO      | SÍMBOLO | LOTAÇÃO |
|------------------------|------------|---------|---------|
| Kleiton Alves Ferreira | Assessor I | AS-9    | SMCP    |

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

| NOME                                  | CARGO       | SÍMBOLO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------|---------|---------|
| Edilson Pereira da Silva              | Assessor II | AS-10   | SMCP    |
| Gilson Abreu Linhares                 | Assessor I  | AS-9    | SMCP    |
| Jhonatan Araujo da Silva              | Assessor I  | AS-9    | SMCP    |
| Rafael Felipe Jesus de Araújo Caetano | Assessor II | AS-10   | SMCP    |

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 542/P, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 286055/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Tainá Lima Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90060/2025-SRP  
Processo nº 011454/2024 -SMCP

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais para realizar Limpeza e Manutenção do Sistema de Rede de Drenagem realizados pela usina de asfalto e eventuais serviços realizados pelo Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 30/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 12/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90042/2025-SRP  
Processo Nº. 034658/2024 - SEMGES

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90042/2025, oriundo do processo nº 034658/2024-SEMGES, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Materiais de cabelo e maquiagem para atender as necessidades do Projeto Crescer. cuja vencedora do grupo 1, foi a empresa TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA, CNPJ: 44.673.873/0001-30, pelo valor total de R\$ 14.501,23 (quatorze mil quinhentos e um reais e vinte e três centavos), grupo 2, foi vencedora a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05, pelo valor total de R\$ 29.752,70 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 44.253,93 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social - SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024  
PROCESSO Nº 023747/2024 SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90013/2024, oriundo do Processo nº 023747/2024-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 09.291.580/0001-98, pelo valor total de R\$ 20.005.000,00 (vinte milhões e cinco mil reais).

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2025.

**Felipe de Souza Menezes**  
Secretário Municipal de Obras – SMO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1121/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 278866/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Pedro Roberto de Freitas, Gerente, Matrícula nº 958123, para responder cumulativamente, pelo Cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, da Secretaria Municipal de Convênios, em razão de usufruto de férias da titular Suyanne de Souza Pinheiro, no período de 25.6.2025 a 4.7.2025.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1122/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 282226/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lais Amelia Araujo Silva, Assessor Técnico, Matrícula nº 130458, para responder cumulativamente, pelo Cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular Andreza Silva de Araújo, referente ao exercício de 2023/2024, no período de 30.6.2025 a 4.7.2025 e referente ao exercício de 2024/2025, nos períodos de 5.7.2025 a 14.7.2025 e 30.7.2025 a 8.8.2025.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1123/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimen-

to inicial da carreira do servidor Odenite Gonçalves Cruz, Analista Municipal, Especialidade: Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família, Matrícula nº 954148, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de abril de 2024, conforme o Processo nº 011766/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1124/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010063/2023, instaurado em desfavor de R.A.S, do quadro de pessoal desta Prefeitura, ante a ausência de infração disciplinar cometida pelo indiciado, com fulcro nos artigos 160, §4 e 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1125/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Abdenego Silva de Souza, Guarda Municipal/Inspetor Geral, Matrícula nº 14569, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos no período de 10.6.2025 a 24.7.2025, conforme o Processo nº 008019/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1126/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 6 de maio de 2025, o cargo efetivo de Professor, Especialidade: Educação Física, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Jefferson Batista da Silva, Matrícula nº 853313, conforme o Processo nº 014031/2025.